



Município de Guairá

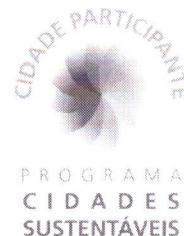
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.721 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Pensão por morte ao Sr. Luiz Liberato dos Santos.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 13/02/2021, pensão por morte ao Sr. Luiz Liberato dos Santos, portador do RG nº 17.279.805 e CPF nº 020.637.858-05 devido ao falecimento em 13/02/2021 de sua companheira a Sra. Marina Odete Pereira dos Santos, servidora aposentada da Prefeitura do Município de Guairá, em 22/06/2014 conforme Portaria nº 7334 de 18/07/2014, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, e Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos